



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO Nº 5.704, DE 15 DE MAIO DE 2.018-

Altera o Decreto nº 300, de 08 de novembro de 1972.

JUVENAL ROSSI, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 75, VI da Lei Municipal nº. 1.119/90;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 300, de 08 de novembro de 1972, passa a vigor com a seguinte redação:

JARDIM MARIA DE FÁTIMA

1. Rua 1: Rua Aristide Nivoloni, inicia na Rua Antonio Luiz Sutti e termina na Rua Antonio Tessari;

.....
.....

2. Rua 7: Rua José Sutti, inicia na Rua Pedro Rocha e termina na divisa com Albino Luiz Gianfrancesco;

.....
.....

3. Rua 12: Rua João Sutti, inicia na Avenida Fernão Dias Paes Leme e termina na divisa com o Sítio Sannomya;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO Nº 5.704, DE 15 DE MAIO DE 2.018-

4. Rua 13: Rua Antonio Luiz Sutti, inicia na Avenida Fernão Dias Paes Leme e termina na mesma.

CHACARA SANTA MARTA

1. Rua Arcanjo Bianchini, inicia na Avenida Santa Marta;

2. Rua José Ledra, inicia na Avenida Santa Marta;

3. Rua Lipércio de Carle, inicia na Avenida Santa Marta e termina na divisa do loteamento;

4. Rua Francisco Furlan, inicia na divisa do loteamento ao lado da divisa do Município e termina na outra divisa do loteamento;

5. Eugênio Biliero, inicia na Avenida Lindório Rocha e termina na Rua Francisco Furlan;

6. Rua João Cheradia, inicia na Rua Lindório Rocha e termina na Rua Eugênio Biliero;

7. Rua Lindório Rocha, inicia na divisa do Município e termina na ponte do Rio Jundiaí.

BAIRRO PONTE SECA

1. Rua Manoel costa, inicia na divisa da ponte do Rio Jundiaí, e termina na divisa da Ponte Seca;

2. Rua Richard Klinger, inicia na Rua Manoel Dias Ruivo e termina na Avenida Duque de Caxias.

JARDIM SANTA LÚCIA

1. Rua Holanda, inicia na Avenida Portugal e termina no final da divisa com herdeiros de Antonio A. de Moraes.

JARDIM BURITI

1. Rua 7 de Setembro, inicia na Rua 21 de abril e segue até encontrar a Rua Isidoro Cantidio do Nascimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO Nº 5.704, DE 15 DE MAIO DE 2.018-

2. Rua Matias Mucha, inicia na Rua Gonçalo Cardoso de Moura e termina na divisa com o Município de Jundiaí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Juvenal Rossi
Prefeito de Várzea Paulista

Carlos Teixeira da Silva
Gestor Municipal de Gestão Pública

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.